



RESOLUÇÃO Nº. 024/2024-PCM

Aprova desligamento, do curso de Mestrado,
da pós-graduanda Crislene Costa Santos
Razente, a partir 27/02/2024.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;
considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a
Ciência e a Matemática*;

**EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA, APROVO “AD
REFERENDUM”:**

Art. 1º – O desligamento da pós-graduanda, do curso de Mestrado, **CRISLENE COSTA SANTOS
RAZENTE**, RA nº 403231, a partir de **27/02/2024**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir de 27/02/2024, revogadas as disposições em
contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM